Bento, 1249-068 Lisboa, podendo ser adoptada a seguinte minuta de requerimento:

Ex.ma Sr.ª Secretária-Geral da Assembleia da República:

... (nome completo), ...(estado civil), ...(filiação), ...(nacionalidade), ...(data de nascimento), portador(a) do bilhete de identidade/cartão do cidadão n.º ..., emitido pelo arquivo de identificação de ..., residente em ..., ...-...(código postal), telefone fixo ou móvel n.º ..., e-mail ..., com ...(habilitações literárias), solicita a V. Ex.ª a sua admissão ao concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de técnico superior parlamentar estagiário (áreas de economia, gestão e administração pública) do mapa de pessoal da Assembleia da República, conforme aviso de abertura publicado no Diário da República, *2.ª série, n.º ..., de ...de*

Declara ainda, sob compromisso de honra, possuir os requisitos gerais de admissão a concurso constantes no artigo 1.º, n.º 4, da Resolução da Assembleia da República n.º 39/96, publicada no Diário da República, *1.ª série A, n.º 275, de 27 de Novembro de 1996, a saber: ter nacionalidade portuguesa; ter 18 anos completos; possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo; ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório; não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.*

Pede deferimento.
(Data e assinatura)

11.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais (fotocópia simples);
b) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado, rubricado e assinado, com indicação das habilitações literárias que possui, cursos e outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influírem na apreciação do seu mérito;
c) Tratando-se de candidato detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, deverá apresentar também declaração devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na mesma, na carreira e na função pública e a avaliação de desempenho, dos últimos três anos.

11.3 — Ao júri assiste a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações, em caso de dúvida.
12 — Composição do júri:

Presidente — Lic. António Joaquim Pereira Curvo Lourenço, assessor principal do mapa de pessoal da Assembleia da República
Vogais efectivos:

1.º vogal — Lic.ª Maria do Carmo Figueiredo Guedes Simões, assessora parlamentar do mapa de pessoal da Assembleia da República;
2.º vogal — Lic.ª Susana de Oliveira Torres Martins, técnica superior parlamentar principal do mapa de pessoal da Assembleia da República;

Vogais suplentes:

Lic. Hélder Constantino Silveiro Barreto, técnico superior parlamentar de 2.ª classe do mapa de pessoal da Assembleia da República;
Lic.ª Maria Filomena Aveiro Alves, técnica superior principal do mapa de pessoal da Assembleia da República.

13 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Assembleia da República, Avenida Dom Carlos I, 128-132, átrio de entrada, em Lisboa.

Assembleia da República, em 26 de Fevereiro de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina de Sá Carvalho.*

202987787

Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz

Declaração n.º 65/2010

O Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz deliberou, em 25 de Fevereiro de 2010, as seguintes nomeações de Juízes de Paz por um triénio, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 da Lei n.º 78/2001, de 13.07:

Deliberação n.ª 8/2010 — Dr. Dionísio dos Santos Campos, Juiz de Paz do Julgado de Paz de Coimbra, nomeado, conforme requereu, Juiz de Paz durante um triénio a começar ao finalizar o que, actualmente, cumpre, considerando, designadamente, a deliberação deste Conselho consequente à avaliação que lhe foi feita, a análise dos relatórios mensais e a ponderação global que se faz da sua dedicação ao exercício da função, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 78/2001, de 13.07.

Sem necessidade de nova posse, visto que continua no Julgado de Paz onde se encontra.

Deliberação n.ª 9/2010 — Dr.ª Filomena Maria Veiga de Matos Costa, Juíza de Paz do Julgado de Paz de Miranda do Corvo, nomeada, conforme requereu, Juíza de Paz durante um triénio a começar ao finalizar o que, actualmente, cumpre, considerando, designadamente, a deliberação deste Conselho consequente à avaliação que lhe foi feita, a análise dos relatórios mensais e a ponderação global que se faz da sua dedicação ao exercício da função, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 78/2001, de 13.07.

Sem necessidade de nova posse, visto que continua no Julgado de Paz onde se encontra.

Deliberação n.ª 10/2010 — Dr.ª Paula Cristina de Freitas Casimiro Barbosa, Juíza de Paz do Julgado de Paz do Porto, nomeada, conforme requereu, Juíza de Paz durante um triénio a começar ao finalizar o que, actualmente, cumpre, considerando, designadamente, a deliberação deste Conselho consequente à avaliação que lhe foi feita, a análise dos relatórios mensais e a ponderação global que se faz da sua dedicação ao exercício da função, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 78/2001, de 13.07.

Sem necessidade de nova posse, visto que continua no Julgado de Paz onde se encontra.

Deliberação n.ª 11/2010 — Dr.ª Maria Gabriela Gonçalves Cunha, Juíza de Paz do Julgado de Paz de Sintra, nomeada, conforme requereu, Juíza de Paz durante um triénio a começar ao finalizar o que, actualmente, cumpre, considerando, designadamente, os elementos colhidos em averiguação que foi especialmente realizada, a análise dos relatórios mensais e a ponderação global que se faz da sua dedicação ao exercício da função, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 78/2001, de 13.07.

Sem necessidade de nova posse, visto que continua no Julgado de Paz onde se encontra.

A publicar no *Diário da República* (2.ª série).

Lisboa, 01 de Março de 2010 — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira,* Juiz Conselheiro.

202987592

PROVEDOR DE JUSTIÇA

Aviso n.º 5008/2010

Concurso interno de ingresso para a categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, e da alínea *a*) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 24.02.2010 da Secretária Geral da Provedoria de Justiça, se encontra aberto concurso interno de ingresso para a categoria de especialista de informática, de grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal da Provedoria de Justiça, para exercer funções na Divisão de Informática.

1 — Local de Trabalho: Provedoria de Justiça — Rua do Pau de Bandeira, 9 — 1249-088 Lisboa.

2 — Postos de Trabalho, Área Funcional e Remuneração — Um posto de trabalho a concurso que se caracteriza pelo exercício das funções de apoio à concepção, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação; apoio à exploração dos sistemas de informação e sistemas de comunicações. A remuneração corresponde ao índice 480.

3 — Requisitos gerais e especiais de admissão — Podem candidatar-se os trabalhadores que sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, ou encontrar-se em situação de mobilidade especial, que reúnam os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e sejam detentores de Licenciatura em Informática.

4 — Prazo de validade — o concurso visa a ocupação do posto mencionado.

5 — Formalização das candidaturas:

Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível no *site* www.provedor-jus.pt — que deverá ser enviado pelo

correio registado, com aviso de recepção, dirigido à Secretária Geral da Provedoria de Justiça ou entregue pessoalmente na Rua do Pau de Bandeira, n.º 9, 1249-088 Lisboa.

5.1 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias e de declaração emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público que detém, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e a antiguidade na carreira e na categoria.

6 — Métodos de selecção:

6.1 — Os métodos de selecção são os seguintes: prestação de prova de conhecimentos específicos e avaliação curricular.

6.2 — Cada um dos métodos é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam ou que tenham obtido valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

6.3 — A classificação dos métodos de selecção será expressa numa escala de 0 a 20 valores, e a classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

Classificação Final = 0,60 PCE + 0,40 AC

6.4 — A prova de conhecimentos específicos revestirá a forma escrita, de natureza teórica, com a duração máxima de 1 hora, sem consulta, incidindo sobre as matérias referentes aos temas abaixo indicados, e constantes do seguinte programa de provas:

- Gestão da informação e conhecimento da organização;
- Planeamento e gestão de projectos informáticos;
- Telecomunicações e redes de comunicação de dados;
- Gestão e administração de sistemas, base de dados e redes de comunicações;
- Privacidade, segurança e integridade de sistemas de informação;
- Auditoria e qualidade em sistemas de informação.

6.5 — A bibliografia aconselhada para a prova escrita de conhecimentos específicos é a seguinte:

- Tema I: «A Arquitectura da Gestão de Sistemas de Informação» — Varajão, João Eduardo Quintela; Ed. Lisboa FCA, 1998; «Strategic Planning for Information Systems» — John Ward and Joe Peppard.
- Tema II: «Gestão de Projectos» — Victor Sequeira Roldão.
- Tema III: «Engenharia de redes Informáticas» — Edmundo Monteiro e Fernando Boavida, FCA, 2000.; «NetWork Security Essencials», Applications and standards, William Stallings, ISBN: 0-13-016093-8, Prentice Hall.
- Tema IV: «Tecnologia de bases de dados» — José Luís Pereira.
- Tema V: «Segurança dos sistemas e tecnologias da informação» — Jorge Ferreira e Sebastião Alves; *Website* da Comissão Nacional de Protecção de Dados http://www.cnpd.pt.
- Tema VI: «Auditoria e controlo de sistemas de informação» — Alberto Carneiro.

7 — Composição do Júri:

Presidente do Júri — Maria da Conceição Dias de Carvalho Poiares Oliveira, Secretária Geral da Provedoria de Justiça.

1.º Vogal — José Manuel Egídio Reis, Especialista de informática do grau 1, nível 2.

2.º Vogal — Ana Maria Martins Novo da Silva Kendall, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

— Maria de Fátima Brazão Ferreira de Mira, Técnica superior.

— Paula Cristina Costa Martins, Técnica superior.

O primeiro vogal substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

8 — Actas — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Listas dos candidatos:

9.1 — A lista de candidatos admitidos é afixada em local visível e público das instalações da Provedoria de Justiça e disponibilizada na sua página electrónica.

9.2 — A lista de classificação final, após homologação da Secretária Geral, é notificada por ofício registado, afixada em local visível e público das instalações da Provedoria de Justiça e disponibilizada na sua página electrónica.

10 — Menção a que se refere o Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Data: 24.02.2010. — A Secretária-Geral, *Maria da Conceição Poiares.*

202989625

Aviso n.º 5009/2010

Procedimento concursal — Assistente técnico

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 50.º, do n.º 2, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 24.02.2010 da Secretária Geral da Provedoria de Justiça, se encontra aberto procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público, constituída por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* tendo em vista o preenchimento de 10 postos de trabalho do mapa de pessoal da Provedoria de Justiça, na categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico.

O presente procedimento não foi precedido de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por não ter ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, estando assim dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

1 — Local de Trabalho: Provedoria de Justiça — Rua do Pau de Bandeira, n.º 9 — 1249-088 Lisboa.

2 — Posicionamento Remuneratório — Será objecto de negociação entre o trabalhador e a Provedoria de Justiça, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

3 — Postos de Trabalho — 10 postos de trabalho, distribuídos pelas seguintes actividades:

Ref. A1) — 2 Postos de trabalho para a Secção de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo — assegurar a realização de tarefas administrativas no âmbito da gestão e desenvolvimento dos recursos humanos, nomeadamente, actividades relativas à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, à avaliação do desempenho, ao processamento das remunerações e outros abonos e à actualização dos arquivos e sistemas de informação relativos a pessoal.

Ref. A2) — 1 Posto de trabalho para a Secção de Contabilidade, Património e Economato — assegurar a realização de tarefas administrativas no âmbito da contabilidade, designadamente, processamento contabilístico de salários, manter actualizado o inventário e afectação de bens, gestão do imobilizado de viaturas; assegurar os procedimentos para a autorização de despesas e equipamentos; realizar tarefas de classificação, organização e lançamento contabilístico de documentos no sistema informático; gestão do economato; e todas as demais tarefas inerentes à prossecução da missão da unidade orgânica.

Ref. A3) — 7 Postos de trabalho para a Secção de Processos — assegurar a realização de tarefas administrativas inerentes à abertura de processos de queixas entradas na Provedoria de Justiça, designadamente, abertura de processos; registo de dados em base de dados especifica do organismo; encaminhamento de processos; recepção de documentos e encaminhamento dos mesmos; execução de despachos constantes dos processos; organização dos processos; prestação de informações a diversos interlocutores; e todas as demais tarefas inerentes à prossecução da missão da unidade orgânica.

4 — Requisitos de admissão — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, detentores do 12.º Ano de Escolaridade ou equiparado.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da Provedoria de Justiça, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

5 — Formalização das candidaturas:

Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível no site www.provedor-jus.pt — que deverá ser enviado pelo correio registado, com aviso de recepção, dirigido à Secretária Geral da Provedoria de Justiça ou entregue pessoalmente neste organismo, sito na Rua do Pau de Bandeira, n.º 9, 1249-088 Lisboa.

5.1 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias e de declaração emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence, da